



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

24 de outubro de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 543/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 637/2022 referente ao Requerimento nº 1135, 1116/2022, encaminhamos Ofício DME nº 671, 675/2022 anexo, provindo do Departamento Municipal de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A disposição dos Vereadores

31/10/2022

José Carlos Sarcos
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

24/10/22

funcionário



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 671/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1135/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

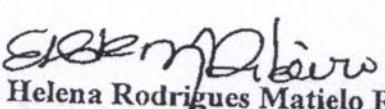
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1135/2022, oficiado em 07 de outubro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre carnes utilizadas na alimentação nas escolas, vem mui respeitosamente informar que:

As carnes são variadas, sendo avinos, suínos, bovinos e peixes, sendo os cortes que tenham algum valor nutricional e de acordo com os cardápios que as nutricionistas preparam. A respeito de fornecedores e de valores, essas informações encontram-se disponíveis no portal da transparência.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro
Directora do Departamento Municipal de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista
Telefone: (19) 3634-2636
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220
São João da Boa Vista / SP
Email: edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br

DESPACHO DME 675/2022

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1116/2022

Destino: Gabinete

Excelentíssima Sra. Prefeita,

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 1116/2022, oficiado em 07 de outubro de 2022, o qual solicita ao Executivo, através do departamento de educação, que esclareça sobre a troca de lâmpadas na EMEB Maria Leonor Alvarez e Silva, vem mui respeitosamente informar que:

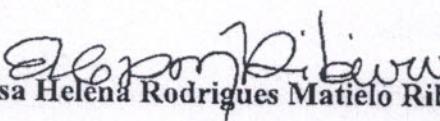
Foi realizada a troca de lâmpadas e refletores em 28/05. Foi encaminhada uma nova OS em 20/10 que já entrou no cronograma de trabalho da equipe multitarefa.

As escolas possuem a APM (Associação de Pais e Mestres), órgão colegiado de natureza deliberativa, com CNPJ, composta por pais, professores, servidores e gestores, que dentro da legislação possuem prerrogativa para arrecadação de fundos e utilização desses recursos em prol do ensino, com a devida transparência dos gastos.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

DME, 21 de outubro de 2022.


Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro

Diretora do Departamento Municipal de Educação